

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 519, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto Legislativo n. 517, de 28 de agosto de 2017, que especifica.

De autoria dos vereadores Fernando José Piffer, Silvio Delfino e Jorge Emanuel Cardoso Rocha

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto Legislativo n. 517/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Todos os anos, no referido mês de outubro, haverá na Câmara Municipal sessão solene para premiação da Medalha Professora Eliane de Vito Ferreira Penna aos profissionais concursados e/ou contratados das redes pública e privada da área de Educação que se destacaram em seus trabalhos, eleitos por votação, sempre por seus pares, sendo um representante de cada uma das seguintes classes, totalizando 10 (dez) homenageados, que seguem abaixo:

- 01 - Auxiliar de Serviços Gerais, Braçal, Servente, Jardineiro(a), Merendeiro(a) e Cozinheiro(a);
- 02 - Diretor(a) de Escola e Vice-Diretor(a);
- 03 - Inspetor(a) de Aluno, Secretário(a) Administrativo(a), Oficial de Escola e Auxiliar Docente;
- 04 - Motorista e Monitor(a) de Transporte Escolar;
- 05 - Professor(a) de Educação Infantil;
- 06 - Professor(a) de Jovens e Adultos e Educação Especial;
- 07 - Professor(a) de Ensino Fundamental I;
- 08 - Professor(a) de Ensino Fundamental II;
- 09 - Professor(a) de Ensino Médio;
- 10 - Professor(a) de Ensino Superior.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de outubro de 2017.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
2ª SECRETÁRIA

Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200